

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 241/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Betina Cândido Silva Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, para reunião na Secretaria de Educação, assessorando o Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024009872

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   1288   000749575493-2

<b>Nome destinatário:</b>	BETINA CANDIDO SILVA VAZ
<b>Valor:</b>	R\$ 233,62
<b>Identificação da operação:</b>	BETINA

<b>Data de débito:</b>	15/04/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	15/04/2024 13:59:49

<b>Código da operação:</b>	49341994
<b>Chave de segurança:</b>	XZE97TPP99SJANVX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Betina


Hoje às 13:32



### DECLARAÇÃO

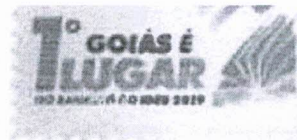
Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri e Betina Cândido Silva Vaz, CPF nº 043.456.471-00, Assessora Parlamentar, estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 15 de abril de 2024, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 15 de abril de 2024.



Lucca Silva Perdigão  
Chefe de Gabinete






## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri e Betina Cândido Silva Vaz, CPF nº 043.456.471-00, Assessora Parlamentar, estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 15 de abril de 2024, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 15 de abril de 2024.

  
Lucca Silva Perdigão  
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 15.04.24  
  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 155/2024

Ipameri-GO, 15 de abril de 2024.

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº29/2022 de 18 de agosto de 2022, conforme viagem realizada no dia 15 de abril de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 05:30 hrs e retorno às 16:00hrs. No qual acompanhei o vereador para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

  
**Betina Cândido Silva Vaz**  
Assessora Parlamentar



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: **Betina Cândido Silva Vaz**

Cargo/Função: assessora parlamentar

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reuniões de Interesse do Município, no qual acompanhei o vereador na Secretaria de Estado da Educação- Seduc

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 15/04/2024	Descrição	Valor
	Hora: 05:30h	Diária	
Chegada	Data: 15/04/2024	Diárias	
	Hora: 16:00h	Diárias	

Data do Pedido: 15/04/2024

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

*Betina C. Silva Vaz*

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Betina Cândido Silva Vaz	
Cargo/Função: assessora parlamentar	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
15/04/2024	05:30 – 16:00	Secretaria de Estado da Educação- Seduc

Deslocamento	
Saída	Data: 15/04/2024
	Hora: 05:30h
Chegada	Data: 15/04/2024
	Hora: 16:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 15/04/2024

Total das Despesas:

Assinatura:  
*Betina C. Silva Vaz*

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	